



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 063/2019, de 22 de novembro de 2019**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES  
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 16.000,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES  
PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 22 de novembro de 2019

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/11/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças